

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 97/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 607/2021  
Data: 22/10/2021

Folha: 1/2

**Fornecedor:** JOSE DE FREITAS PINTO

Código: 12698

Endereço: AV CEARA,431 - \*\*\*\*\*

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 94.796.687/0001-67

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** BATERIA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS DE PLACAS IUB 6430, IUB 6150 E ION 3818

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA S/ MANUTENÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA 12V 60AH, LADO POSITIVO DIREITO OU ESQUEDO, TERMINAL ARREDONDADO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MININA 12 NESES. MARCAS REFERENCIA: BOSCH, HELIAR OU MOURA, CASO A BATERIA OFERTADA AO SEJA DAS MARCAS REFERENCIA , A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR MANAL OU FOLDER DO FABRICANTE QUE DEMONSTRE QUE A MESMA POSSUA CCA -18° 480 MININOS, SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. (02-01-1688)	UN	330,00	990,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 22 de Outubro de 2021

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 97/2021 - DL**

**Processo Nr.: 607/2021  
Data: 22/10/2021**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 990,00 (novecentos e noventa reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE